

## DECRETO Nº 002446/20 de 20 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.203,62 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS	
08.10.27.813.0004.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	203,62
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS	
08.10.27.813.0004.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.09 - Ensino Superior	
08.09.28.845.0004.0.006-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	30.000,00
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.368.0004.2.024-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	5.000,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	6.000,00
Superávit financeiro	203,62

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2020**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**  
Prefeito(a) Municipal